



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

05
8

PLANO DE TRABALHO – SUBVENÇÃO De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas respectivamente em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia) e, a partir de 24/10/2016 implantou o Serviço Hospitalar de Atenção à Saúde Mental com 4 leitos referenciados pelos 12 municípios da Alta Paulista, tendo atendido, no período de 01 a 08/2017, 71 internações no serviço.

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 68 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de 01 a 08/2017 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNOS

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	6	170	104	2	282
Particulares	16	45	129	4	194
SUS	164	702	186	18	1070
TOTAL	186	917	419	24	1546

1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

06
8

QUANTIDADE DE PACIENTE / DIA

Especialidade	Quantidade de Diárias
Cirurgia Geral	543
Clínica Médica	4454
Obstetrícia	1301
Pediatria	71
TOTAL	6369

TAXA DE PERMANÊNCIA

Especialidade	Média de Permanência
Cirurgia Geral	2,92 dias
Clínica Médica	4,85 dias
Obstetrícia	3,10 dias
Pediatria	2,96 dias
Média de Permanência Hospitalar	4,11 dias

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de regulação dos hospitais de referência regional da Rede SUS, especialmente dos municípios de Dracena e Presidente Prudente e da CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19		CNESS: 2751003	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
Cidade: Junqueirópolis			UF: SP
CEP: 17.890-000	DDD/Telefone: (18) 3841-9420	E-mail: scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	Agência: 0938-5	Conta Corrente (*): 731-5	Praça de Pagamento: Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: PAULO SÉRGIO BARONI	
CPF: 069.703.918-84	RG / Órgão Fiscalizador: 20.149.749 / SSP-SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

07

Cargo: Provedor	Função: Provedor
Endereço: Rua das Américas, 580 - Centro	
Cidade: Junqueirópolis	UF: SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-1103

III – OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CUSTEIO: gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

b) OBJETIVO

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas esperadas com este plano são a diminuição da taxa de permanência hospitalar em até 5% em relação ao período anterior (média prevista para exercício de 2017), conforme segue abaixo:

METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2018

Taxa de Permanência	Média de Permanência
Média de Permanência Hospitalar	3,90 dias



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

08

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são o controle dos índices de infecção hospitalar, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Controle dos índices de Infecção hospitalar	Busca ativa de casos e controle racional de uso de antibióticos	Relatórios da CCIH

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Dezembro de 2018	R\$ 2.160.000,00
Total			R\$ 2.160.000,00

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis		
1	Despesas de custeio	R\$ 2.160.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
5	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei N°. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei N°. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

09

8	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
10	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
12	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 2.160.000,00


V -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

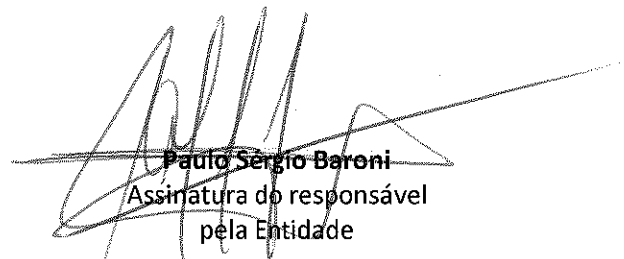
- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2018.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 28 de setembro de 2017.


Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho


Paulo Sérgio Baroni
Assinatura do responsável
pela Entidade